



PROJETO DE LEI

Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona.

Projeto nº 179/2022, de autoria do Vereador Tiago Boneção.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Ensino e Pesquisa em Esporte e Lazer (Asepel), com sede nesta cidade.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 2 de maio de 2024.

José Márcio Lopes Guedes Presidente da Câmara Municipal

Lé Mé ais (5)

Marlon Siqueira Rodrigues Martins 1º Secretário

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700 36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil

